

**EDITAL Nº 002/2025 – PMSP/SMTC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL A ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS.**

**LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS EDITAL 002/2025 DO PROGRAMA NACIONAL LEI ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN**

A Prefeitura de Serrinha dos Pintos através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, fazendo uso de suas atribuições legais torna público a lista provisória com os nomes dos inscritos habilitados no Edital 002/2025 de “CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO CULTURAL, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ENTIDADES CONSTITUIDAS E COLETIVOS CULTURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI 14.399/2022”.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos por meio da Secretário Municipal de Turismo e Cultura, torna público a PRESENTE LISTA elaborada com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Foram analisados 3 (três) inscrições de **ENTIDADES E COLETIVOS CULTURAIS** sendo 1 (uma) Entidade Pessoa Jurídica e 2 (dois) Coletivos Pessoa Física, na qual foi avaliado o correto preenchimento do formulário contendo todos os anexos obrigatórios, e atendendo às condições previstas nos itens deste edital conforme abaixo:

**8- DA HABILITAÇÃO**

8.1 – Na etapa de habilitação será avaliado o preenchimento de todos os anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas nos itens 9 e 10.

8.2 – Os procedimentos necessários à etapa de habilitação serão realizados pela equipe administrativa da Secretário Municipal de Turismo e Cultura ou designada pelo Chefe do Executivo.

8.3 - A lista de habilitados e inabilitados será publicada no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN (<https://serrinhadospintos.rn.gov.br/>).

8.4 – Caberá recurso na fase de habilitação, por meio de documento destinado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura através do e-mail sec.tur.cultura.serrinhadospintos@gmail.com dentro do prazo previsto neste edital, anexo VI.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO RENATO ESTAVÃO DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Rua Eugênio Costa nº 72 – CEP 59808-000 -  
E-mail sec.tur.cultura.serrinhadospintos@gmail.com

**9 – HABILITAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA JURÍDICA:**

- a. Ficha de inscrição, contendo informações sobre as ações continuadas de atividades, conforme modelo do ANEXO I, deste Edital;
- b. Solicitação de subsídio cultural e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas, conforme modelo do ANEXO II, deste Edital;
- c. Proposta de contrapartida em serviço gratuito voltado para escolas públicas ou para população em geral, ANEXO IV, deste Edital;
- d. Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- e. Cópia atualizada do contrato social para empresas ou estatuto para Organizações da Sociedade Civil e suas alterações;
- f. Cópia de ata do representante legal, quando se tratar de Organização da Sociedade Civil;
- g. Cópia do RG e CPF representante legal da pessoa jurídica;
- h. Comprovante de residência (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do representante legal e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de Residência, conforme anexo V, anexando o comprovante;
- i. Comprovante de inscrição em pelo menos um dos cadastros solicitados no item 6.1;
- j. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- k. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estadual;
- l. Certidão de Débitos Municipal;
- m. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- n. Certidão de Regularidade Fiscal da Caixa Econômica Federal;
- o. Portefólio do proponente (documento contendo fotos, materiais, prints, links, páginas que comprovem a atuação cultural).

**10 – PESSOA FÍSICA, RESPONSÁVEL POR COLETIVO CULTURAL:**

- a. Ficha de inscrição, contendo informações sobre as ações continuadas de atividades, conforme modelo do ANEXO I, deste Edital;
- b. Solicitação de subsídio cultural e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas, conforme modelo do ANEXO II, deste Edital;
- c. Proposta de contrapartida em serviço gratuito voltado para escolas públicas ou para população em geral, ANEXO IV, deste Edital;
- d. Comprovante de inscrição em pelo menos um dos cadastros solicitados no item 6.1;
- e. Declaração de representante de coletivo, assinado por pelo menos 6 (seis) integrantes maiores de 18 anos, conforme Anexo III;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO RENATO ESTAVÃO DE FREITAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Rua Eugênio Costa nº 72 – CEP 59808-000 -  
E-mail sec.tur.cultura.serrinhadospintos@gmail.com

- f. Documentos pessoais do representante, CPF e RG;
  - g. Comprovante de residência do representante (contas, faturas ou boletos expedidos nos últimos 90 dias) em nome do requerente e quando for em nome de terceiro assinar Declaração de residência, conforme anexo V, anexando o comprovante;
  - h. Certidão Negativa de Débito Municipal;
  - i. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais;
  - j. Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
  - k. Portifólio do coletivo cultural (documento contendo fotos, matérias, prints, links, páginas que comprovem a atuação cultural).
- 10.1 – Os proponentes selecionados deverão abrir contas específicas para recebimentos dos recursos e informar ao órgão responsável pelo edital após o anúncio do resultado final.
- 10.2 – O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
- 10.3 – Cada Proponente poderá concorrer neste edital com apenas uma solicitação, sendo avaliado o último envio, em caso de duplicidade.
- 10.4 – O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

Segue em tabela lista preliminar com o nome dos habilitados.

<b>Nome da Instituição Cultural</b>	<b>Nome do Responsável</b>	<b>Situação</b>
Associação Comunitária Progressiva de Serrinha dos Pintos – Rádio Voz Serrinhense.	Marcel Douglas de Freitas	Habilitado
Coletivo Cultural – Quadrilha Junina Balão Nordeste.	Maria Eliclesia Wiliana de Arruda	Habilitado
Grupo Junino – Quadrilha Zé Matuto	Alex Mateus Soares de Oliveira	Habilitado

Serrinha dos Pintos/RN, 04 de Abril de 2025

**ROMERITO GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura